

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Processo Seletivo



**PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**Av. A.C.M, S/N – Centro – CEP 46.835-000**

Errata nº02/2023

## **RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao Processo Seletivo Interno para preenchimento de vagas das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Nova Redenção, publicado no Diário Oficial em 10 de março de 2023, edição nº 01084.

No item 1, subitem 1.5do referido edital, ONDE SE LIA:

*"1.5. Para a função de Vice-Diretor Escolar a carga horária será de 40 (quarenta) horas para 05 (cinco) vagas e de 20 (vinte) horas para 3 vagas, conforme especificado no Quadro de Disponibilidade de Vagas – ANEXO I,"*

### **LEIA-SE**

**"1.5. Para a função de Vice-Diretor Escolar a carga horária será de 40 (quarenta) horas, conforme especificado no Quadro de Disponibilidade de Vagas – ANEXO I;"**, "

No item 7, subitem 7.4, Quadro 7 do referido edital, ONDE SE LIA:

"Atestado ou termo de posse de experiência a partir de 05 anos como professor ou Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Lençóis".

### **LEIA-SE**

**"Atestado ou termo de posse de experiência a partir de 05 anos como professor ou coordenador pedagógico na Rede Municipal de Nova Redenção"**

No Anexo VII – Conteúdo Programático, ONDE SE LIA:

*"Plano Municipal de Educação de Nova Redenção (Lei Complementar nº 005/2015 e alterações)"*.

### **LEIA-SE**

**"Plano Municipal de Educação de Nova Redenção (Lei Complementar nº 004/2015 e alterações)"**.

Nova Redenção - Ba, 13 de março de 2023.

**Jânio Alves de Andrade**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura